**PORTARIA Nº 342/2020** 

Concede férias regulamentares a

Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 18

(dezoito) dias de férias regulamentares à servidora municipal Margarida Balzan de Freitas,

referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a contar de 11 de agosto de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos sete

dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 07-08-2020

Agueda E. Recke Foletto

Secretária Municipal de Administração